



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Processo 78.047

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.633, DE 12 DE JULHO DE 2017

Referenda as nomeações do **Prof. Dr. DAVI RODRIGUES POIT** e da **Profª. Drª. BETTINA URSULA WEISSLER RIED** para, respectivamente, Diretor de Ensino Superior e Vice-Diretora de Ensino Superior da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 11 de julho de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. São referendadas as nomeações do **Prof. Dr. DAVI RODRIGUES POIT** e da **Profª. Drª. BETTINA URSULA WEISSLER RIED** para, respectivamente, Diretor de Ensino Superior e Vice-Diretora de Ensino Superior da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ, nos termos das Portarias nºs 138 e 139, ambas de 29 de maio de 2017.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de julho de dois mil e dezessete (12/07/2017).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo